

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE MAIO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/08)  
(VEREADOR GOULART – PMDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. Gil Lúcio Almeida.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Prof. Dr. Gil Lúcio Almeida o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman